



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC, situada no Município de Aguai, Estado de São Paulo, realizou-se a **3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP**, regularmente convocada, com a presença dos Conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, parte integrante da presente ata.

Os trabalhos foram presididos pelo Senhor **Silvio César dos Santos Souza**, Presidente do COMESP, que declarou aberta a sessão, agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância institucional do Conselho Municipal de Esportes como órgão colegiado permanente de participação social, controle, acompanhamento, proposição e fiscalização das políticas públicas esportivas do Município.

Após a verificação do quórum regimental, iniciou-se a apreciação da pauta previamente encaminhada aos membros.

ITEM 1 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DEFINIÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO REGIMENTO INTERNO

O Presidente apresentou a minuta do Regimento Interno do COMESP, esclarecendo que referido instrumento normativo possui natureza organizacional e disciplinar, destinando-se a regulamentar o funcionamento do Conselho, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, participação social e transparência administrativa.

Foram apresentados e debatidos os seguintes aspectos:

- finalidade do Regimento Interno;
- fundamentação jurídica;
- organização administrativa;
- competências do Conselho;
- competências dos conselheiros;
- funcionamento das reuniões;
- processo deliberativo;
- transparência;
- publicidade dos atos.

Após amplo debate, por unanimidade, ficou consignado que o Conselho Municipal de Esportes possui natureza:

- Consultiva;
- Deliberativa;
- Propositiva;
- Fiscalizadora;
- Participativa.

A definição acima passará a integrar expressamente o Regimento Interno.

ITEM 2 – FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Foram discutidas e aprovadas as competências institucionais do COMESP, compreendendo:

- acompanhar a implementação das políticas públicas municipais de esporte;
- propor programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento esportivo;



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

- acompanhar a execução dos programas esportivos municipais;
- incentivar a participação da sociedade civil organizada;
- emitir pareceres técnicos;
- expedir recomendações;
- acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte;
- exercer o controle social das políticas esportivas.

As competências foram aprovadas por unanimidade.

ITEM 3 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO COMESP

Foi deliberado que a Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Primeiro Secretário;
- Segundo Secretário.

Também ficou deliberado que o Regimento Interno estabelecerá expressamente as atribuições administrativas de cada integrante da Mesa Diretora.

ITEM 4 – DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS

Foram aprovados os direitos dos membros do Conselho, dentre eles:

- participar das discussões;
- votar nas deliberações;
- apresentar propostas;
- requerer informações;
- integrar Grupos de Trabalho.

Da mesma forma, restaram aprovados os seguintes deveres:

- comparecer às reuniões;
- cumprir o Regimento Interno;
- observar os princípios da Administração Pública;
- atuar com ética, responsabilidade e impessoalidade;
- representar o interesse público.

ITEM 5 – FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Após discussão, restou deliberado que:

- I – as reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês;
- II – as convocações deverão ocorrer com antecedência mínima de sete dias;
- III – as pautas deverão acompanhar a convocação;
- IV – as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que houver interesse público ou necessidade administrativa;
- V – o tempo médio das reuniões será de sessenta minutos, podendo ser prorrogado conforme necessidade da pauta.

ITEM 6 – QUÓRUM DELIBERATIVO

Foi aprovado que:

- o quórum mínimo para instalação das reuniões será de cinco conselheiros;
 - o mesmo número será exigido para deliberações;
 - em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.
-



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

ITEM 7 – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS

Deliberou-se que:

- todas as reuniões serão registradas em ata;
- a ata será submetida à leitura e aprovação na reunião subsequente;
- após aprovação, será assinada pelos membros presentes;
- posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município, garantindo publicidade e transparência administrativa.

ITEM 8 – ATOS ADMINISTRATIVOS DO COMESP

Foi aprovado que o Conselho poderá expedir os seguintes instrumentos oficiais:

- Resoluções;
- Pareceres;
- Recomendações;
- Moções;
- Indicações.

ITEM 9 – GRUPOS DE TRABALHO (GT)

O Presidente apresentou a proposta definitiva dos Grupos de Trabalho Permanentes, ficando aprovada a seguinte composição:

GT de Legislação

- Dra. Gisele Gonçalves
- Dr. Carlos Henrique Vallim dos Santos
- Dr. Rui Lotufo Vilela

GT de Projetos Esportivos

- Silvio César dos Santos Souza
- Fernando Ferreira Nery
- Allan César Cassiano Marialva

GT de Infraestrutura Esportiva

- Dr. Rui Lotufo Vilela
- Dr. Carlos Henrique Vallim dos Santos
- Cleber Augusto Mello Martins

GT de Esporte Educacional

- Allan César Cassiano Marialva
- Adauto José Ferreira da Silva
- Fernando Ferreira Nery

GT de Alto Rendimento

- Tassiane Karen Fernandes Grama Buson
- Fernando Ferreira Nery
- Osmar Metzker

GT de Inclusão e Paradesporto

- Ivonete Ribeiro da Silva
- Allan César Cassiano Marialva
- Claudia Silva

GT de Eventos Esportivos

- Fernanda Ragassi
- Tassiane Karen Fernandes Grama Buson
- Ivonete Ribeiro da Silva

GT de Captação de Recursos

- Cleber Augusto Mello Martins



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

- Adauto José Ferreira da Silva
- Dr. Carlos Henrique Vallim dos Santos

ITEM 10 – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Deliberou-se que as reuniões do COMESP serão públicas, assegurando-se a participação da sociedade civil.

Os cidadãos poderão manifestar-se mediante autorização da Presidência, pelo prazo máximo de dez minutos.

ITEM 11 – TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

O Presidente informou que já existe espaço institucional destinado ao Conselho no Portal Oficial da Prefeitura Municipal.

Foi deliberado que deverão ser publicados:

- calendário anual;
- pautas;
- atas;
- resoluções;
- recomendações;
- pareceres;
- notícias das ações do Conselho.

ITEM 12 – FALTAS DOS CONSELHEIROS

Após discussão, ficou aprovado que perderá o mandato o conselheiro que acumular:

- três faltas consecutivas injustificadas; ou
- cinco faltas alternadas injustificadas.

A substituição ocorrerá mediante ofício da Presidência ao órgão representado.

ITEM 13 – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Foi deliberado que qualquer alteração do Regimento dependerá de quórum mínimo de cinco conselheiros presentes e aprovação pela maioria dos votos.

ITEM 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Presidente apresentou exposição técnica sobre a implantação do Fundo Municipal de Esportes, destacando sua importância para o fortalecimento do financiamento das políticas públicas esportivas.

Foram apresentadas as possíveis fontes de financiamento:

- Ministério do Esporte;
- Governo do Estado de São Paulo;
- Emendas Parlamentares;
- Convênios;
- Patrocínios;
- Doações;
- Incentivos públicos e privados.

Também foram relacionados os instrumentos necessários ao funcionamento do Fundo:

- Lei de criação;
- Decreto regulamentador;
- Regulamento de utilização;
- Plano Anual de Aplicação;
- Manual de Prestação de Contas;



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

- Resoluções do COMESP.

ITEM 15 – PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Presidente apresentou estudo técnico acerca da estruturação do Plano Municipal de Esportes 2027–2036.

Foi esclarecido que referido plano possuirá vigência decenal e deverá estabelecer:

- diagnóstico esportivo;
- princípios;
- diretrizes;
- objetivos estratégicos;
- metas;
- indicadores;
- programas estruturantes;
- monitoramento;
- avaliação.

Esclareceu ainda a compatibilidade entre:

- Plano Municipal de Esportes (10 anos);
- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ficou consignado que caberá ao COMESP acompanhar sua elaboração, emitir parecer, deliberar sobre sua aprovação quando previsto em lei e monitorar sua execução.

ITEM 16 – INFORMES GERAIS

O Presidente apresentou breve resumo das ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes, destacando:

- implantação do Programa PROMMI;
- implantação de núcleo esportivo na Casa da Juventude;
- utilização da quadra esportiva do Conjunto Habitacional Dosanjós Macedo;
- andamento do projeto de iluminação do Estádio Municipal por meio de recursos provenientes de emenda parlamentar;
- demais ações estruturantes da política municipal de esportes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, ressaltou a importância das deliberações aprovadas para o fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Esportes e declarou encerrada a reunião às 16h15.

Para constar, eu, **Fernando Ferreira Nery**, Secretário da reunião, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros presentes e publicada na forma da legislação vigente.

Aguai/SP, 31 de julho de 2026.



Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

ASSINATURAS

Presidente

Silvio César dos Santos Souza

Secretário

Fernando Ferreira Nery

Conselheiros Presentes

- Allan César Cassiano Marialva
- Ivonete Ribeiro da Silva
- Silvia Aparecida Teodoro Sorence Borges
- Osmar Metzker
- Tassiane Karen Fernandes Grama Buson
- Fernando Ferreira Nery
- Adauto José Ferreira da Silva

Conselheiro com ausência justificada

- Dr. Rui Lotufo Vilela